



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 797, de 20 de março de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de CR\$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), suplementar à dotação 0701 1584492.2.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos Sob Supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento 3280 - PASEP, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, far-se-à através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.001 - Encargos Gerais do Município - Rec. Sob Supervisão dos Serviços de Finanças,- elemento 4120 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de março de 1.992.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura